



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 034  
FL. Nº 1089  
CONT. Nº 090-14-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E A ANTONINA-APPA GENSET ENERGY LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA COM SUA MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA, CONFORME JUSTIFICATIVAS, ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 28 dias do mês de Outubro de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, empresa pública estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.094.038-2, Pregão Eletrônico nº 043/2014-APPA, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente, em 22/09/2014, assina com **GENSET ENERGY LTDA**, estabelecida na Rua João Ribeiro, nº 45, bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP: 81.540-130, Fone: (41) 3086-0606, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.686.288/0001-01, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **LUCIANO BATISTA**, portador da CI/RG nº 26.734.396-6 e CPF/MF nº 180.834.798-61, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições transcritas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 090/2014, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de novembro de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 09 de novembro de 2016.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR:** - A Contratada receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço certo e ajustado de R\$ 33.863,00 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 28 de Outubro de 2015.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**PAULINHO DALMAZ**  
DIRETOR DE ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**LUCIANO BATISTA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 6.441.248-5

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR